

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Rafael Ribeiro Guimarães	Nível de RSC pretendido: RSC VI – a confirmar após consolidação final da pontuação
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 16/03/2017
Lotação: Sedepe/DIDEST/Proaes/UFMS	Processo: a preencher no requerimento

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 2017, mediante nomeação para o cargo de Assistente em Administração. Desde o início da minha trajetória na UFMS, desenvolvo atividades na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em unidades voltadas à assistência estudantil, à integração, aos estágios e ao desenvolvimento profissional. Atualmente estou lotado na Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Egressos (Sedepe/DIDEST/Proaes).

Minha evolução funcional demonstra ampliação contínua de responsabilidade. Exerci função gratificada de 3 de novembro de 2017 a 13 de março de 2019 na DIAVE/CIAE/Proaes; de 14 de março de 2019 a 11 de janeiro de 2021 na DIINT/CDPI/Proaes; de 12 de janeiro de 2021 a 8 de dezembro de 2024 na SEFI/DIEST/Proaes; e, desde 9 de dezembro de 2024, na Sedepe/DIDEST/Proaes. A declaração funcional registra 3.177 dias como titular de função gratificada, além de substituições em funções gratificadas e cargos de direção.

Ao longo desse percurso, passei da execução de rotinas administrativas para atividades que exigem planejamento, coordenação, liderança, tomada de decisão, gestão de riscos, prestação de contas e articulação entre unidades. Presidi e integrei comissões de inventário, planejamento, avaliação de desempenho, acompanhamento docente, extensão, sindicância e gestão de processos e riscos. Também assumi responsabilidades em planejamento de contratações, elaboração de estudos e termos de referência e gestão de contratos, convênios e acordos de cooperação.

Minha atuação administrativa passou a dialogar diretamente com o ensino, a extensão, a inovação e a assistência estudantil. Coordenei projetos institucionais, entre eles Conferência Físio, Semana de Desenvolvimento Profissional, Conexão Estágio UFMS e Ecossistema de Inovação. Atuei ainda como professor/tutor da UFMS Digital em sucessivos semestres e como tutor do curso de extensão Educação Fiscal do Mato Grosso do Sul, aproximando conhecimento técnico, formação acadêmica e necessidades institucionais.

Paralelamente, ampliei minha formação e minha produção técnico-científica. Concluí Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Ciências Contábeis, cursos superiores adicionais ao requisito de ingresso no cargo, e participei da produção e divulgação de estudos sobre assistência estudantil, conectividade de estudantes indígenas, gestão de projetos, inovação, sustentabilidade e políticas públicas. Esse conjunto demonstra uma trajetória marcada por aprendizagem contínua, aplicação prática do conhecimento e compromisso com a melhoria dos serviços prestados pela UFMS.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Minha atuação em colegiados e comissões evoluiu de participações técnicas para funções de presidência. Esses trabalhos exigiram análise documental, organização de equipes, observância de prazos, registro de decisões e responsabilização por resultados.

Quadro 1 — Comprovações do Requisito I

Item	Documento / período	Atividade comprovada	Resultados e competências
I.2	Portaria nº 33-GAB/Proaes, 27/06/2022	Presidência da Comissão de Inventário dos bens da DIIEST/Proaes.	Liderança, controle patrimonial, organização e responsabilização.
I.2	Portaria nº 33-GAB/Proaes, 18/10/2023	Presidência de Comissão de Inventário no âmbito da Proaes.	Planejamento, coordenação de equipe e confiabilidade do patrimônio.
I.2	Portaria nº 18-GAB/Proaes, 16/06/2026	Presidência da comissão responsável pelo Plano de Gestão de Processos e Riscos da Proaes 2026–2027.	Governança, mapeamento de processos, riscos e controles internos.
I.3	Instrução de Serviço nº 147, 23/08/2018	Membro de comissão para levantamento de bens permanentes ociosos nas unidades da Proaes.	Diagnóstico patrimonial e uso racional de recursos públicos.
I.3	Instrução de Serviço nº 132, 21/08/2020	Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho.	Avaliação objetiva, trabalho colegiado e gestão de pessoas.
I.3	Portaria nº 13-GAB/Proaes, 19/08/2021	Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho, em substituição ao ato anterior.	Continuidade administrativa e análise de desempenho.
I.3	Portaria nº 30-GAB/Proaes, 15/06/2022	Membro de Comissão de Acompanhamento Docente.	Acompanhamento funcional e atuação interdisciplinar.
I.3	Portaria nº 12-GAB/Proaes, 10/03/2023	Membro de Comissão de Acompanhamento Docente, com atualização da composição.	Monitoramento, registro e deliberação colegiada.
I.3	Portaria nº 26-GAB/Proaes, 21/08/2024	Membro da Comissão Setorial de Extensão da Proaes.	Integração entre gestão, extensão e impacto social.
I.3	Portaria nº 31-GAB/Proaes, 20/09/2024	Membro da comissão de planejamento e monitoramento do PDU, alinhado ao PDI-PPI 2025–2030.	Planejamento estratégico, indicadores e alinhamento institucional.
I.3	Portaria nº 15-GAB/Proaes, 25/06/2025	Membro da comissão renovada de planejamento e monitoramento do PDU.	Gestão por resultados e acompanhamento de metas.
I.3	Portaria nº 21-GAB/Proaes, 20/08/2025	Membro da comissão do inventário físico anual 2024–2025.	Conformidade patrimonial e prestação de contas.
I.4	Portaria nº 5-GAB/Proaes, 09/07/2021	Membro de comissão de sindicância, com prazo de trinta dias para conclusão.	Análise processual, imparcialidade, sigilo e responsabilidade administrativa.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Integrei gestão administrativa, ensino, extensão e inovação por meio da coordenação de projetos, da tutoria e da avaliação acadêmica. As ações atenderam estudantes e servidores, aproximaram a UFMS de parceiros e transformaram experiência administrativa em formação institucional.

Quadro 2 — Comprovações do Requisito II

Item	Documento / período	Atividade comprovada	Resultados e competências
II.1	Instrução de Serviço nº 127, 25/06/2020	Coordenação da ação institucional Conferência Fisio.	Planejamento de ação cultural e articulação com a comunidade acadêmica.
II.1	Resolução nº 443-COEX, 01/04/2025	Coordenação da Semana de Desenvolvimento Profissional — “Profissional do Futuro ou já do Presente?”.	Formação para empregabilidade, inovação e adaptabilidade.

Item	Documento / período	Atividade comprovada	Resultados e competências
II.1	Resolução nº 489-COEX, 19/08/2025	Coordenação do projeto Conexão Estágio UFMS.	Integração universidade–mundo do trabalho e apoio a estudantes.
II.1	Resolução nº 552-COEX, 27/03/2026	Coordenação do projeto Ecossistema de Inovação: o trabalho interdisciplinar na resolução de desafios.	Inovação, interdisciplinaridade e solução colaborativa de problemas.
II.5	Declaração UFMS Digital — 2023.1	Professor/tutor no período de 06/03 a 01/07/2023.	Mediação pedagógica, comunicação e acompanhamento discente.
II.5	Declaração UFMS Digital — 2023.2	Professor/tutor no período de 31/07 a 02/12/2023.	Tutoria em ambiente virtual e avaliação formativa.
II.5	Declaração UFMS Digital — 2024.1	Professor/tutor no período de 04/03 a 06/07/2024.	Organização didática e apoio à aprendizagem.
II.5	Declaração UFMS Digital — 2024.2	Professor/tutor no período de 01/07 a 07/12/2024.	Acompanhamento de estudantes e uso de tecnologias educacionais.
II.5	Declaração UFMS Digital — 2025.1	Professor/tutor no período de 10/03 a 12/07/2025.	Mediação de conteúdo e gestão de turmas.
II.5	Declaração UFMS Digital — 2025.2	Professor/tutor no período de 04/08 a 06/12/2025.	Continuidade da atuação formativa e suporte discente.
II.5	Declaração UFMS Digital — 2026.1	Professor/tutor de Gestão Financeira, de 02/03 a 27/06/2026.	Aplicação de conhecimentos financeiros ao processo educativo.
II.5	Certificado de extensão, 03/03 a 15/08/2025	Tutor do curso Educação Fiscal do Mato Grosso do Sul, com 210 horas.	Educação fiscal, cidadania e formação de multiplicadores.
II.7	Certificado UFMS Digital, 01 a 13/07/2025	Parecerista de três trabalhos de conclusão de curso da Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas.	Avaliação acadêmica, leitura crítica e emissão de parecer.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Recebi reconhecimento público institucional por minha trajetória técnico-administrativa. Registro a homenagem como elemento qualitativo do memorial, sem depender de sua pontuação para demonstrar o atendimento ao nível pretendido.

Quadro 3 — Comprovação do Requisito III

Item	Documento / período	Atividade comprovada	Resultados e competências
III.3	Resolução nº 348-COUN, 12/06/2024	Concessão do título de Técnico-Administrativo em Educação Emérito pela UFMS.	Reconhecimento institucional público pela contribuição técnico-administrativa.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Assumi responsabilidades especializadas em planejamento de contratações, sistemas de compras, elaboração de documentos técnicos e gestão de contratos, convênios e acordos. A multiplicidade de instrumentos demonstra atuação continuada em governança, conformidade e gestão de riscos.

Quadro 4 — Comprovações do Requisito IV

Item	Documento / período	Atividade comprovada	Resultados e competências
IV.2	Instrução de Serviço nº 120, 23/04/2020	Membro de equipe - Responsabilidade por ações operacionais do Plano Anual de Contratações no PGC/SIASG, com perfil PAC-REQUI.	Domínio de sistemas corporativos, planejamento de compras e conformidade.
IV.2	Portaria nº 562-GAB/Proadi, 26/07/2023	Membro de equipe de planejamento de contratação de serviços vinculados a eventos.	Planejamento da solução, definição da necessidade e gestão de riscos.
IV.2	Termo de Referência nº 361/2025	Elaboração/edição de termo de referência para contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais para estudantes.	Especificação técnica, pesquisa, análise de risco e proteção discente.
IV.2	Termo de Referência nº 412/2025	Reelaboração do termo de referência para republicação da contratação de seguro estudantil.	Aperfeiçoamento do planejamento após contratação deserta/fracassada.
IV.4	ETP nº 194/2025 e Dispensa Eletrônica	Atuação da área responsável/equipe de apoio na instrução da contratação direta de seguro estudantil.	Conhecimento de licitações e contratação direta
IV.3	Portaria nº 1.230, 16/12/2024	Gestor do Acordo de Cooperação nº 5/2020 — UFMS/FUNAR.	Acompanhamento de instrumento, obrigações e resultados.
IV.3	Portaria nº 1.239, 19/12/2024	Gestor do Convênio nº 13/2024 — UFMS/Ativa Gestão de Estágios.	Governança de convênio e integração de estágio.
IV.3	Portaria nº 14, 07/01/2025	Gestor do Contrato nº 100/2022 — UFMS/MBM Seguradora.	Gestão contratual e proteção securitária dos estudantes.
IV.3	Portaria nº 238, 14/03/2025	Gestor do Convênio nº 9/2024 — UFMS/3E Gestão e Capacitação.	Monitoramento de parceria e conformidade documental.
IV.3	Portaria nº 321, 04/04/2025	Gestor do Convênio nº 3/2025 — UFMS/Ministério Público de Mato Grosso do Sul.	Articulação interinstitucional e acompanhamento de estágio.
IV.3	Portaria nº 891, 23/09/2025	Gestor do Convênio nº 4/2024 — UFMS/D.G. de Moraes, agente de integração.	Gestão de obrigações e acompanhamento de oportunidades de estágio.
IV.3	Portaria nº 1.169, 23/12/2025	Gestor do Contrato nº 156/2025 — UFMS/MBM Seguradora.	Continuidade da cobertura, fiscalização e gestão de riscos contratuais.
IV.3	Portaria nº 179, 02/03/2026	Gestor do Convênio nº 5/2026 — UFMS/Sesau.	Integração com a rede municipal de saúde e acompanhamento do convênio.
IV.3	Portaria nº 399, 12/05/2026	Gestor do Convênio de Estágio nº 19/2026 — UFMS/CIEE.	Gestão de parceria de estágio e controle de entregas.
IV.3	Portaria nº 440, 22/05/2026	Gestor do Convênio nº 22/2026 — UFMS/Agência de Integração Empresa Escola Ltda.	Acompanhamento de convênio e interface com agente de integração.
IV.3	Portaria nº 463, 01/06/2026	Gestor do Acordo de Cooperação nº 35/2026 — UFMS/APAE.	Cooperação institucional, inclusão e controle de responsabilidades.
IV.3	Portaria nº 525, 22/06/2026	Gestor do Convênio de Estágio nº 29/2026 — UFMS/Município de Campo Grande—Sesau.	Gestão de estágio, articulação institucional e monitoramento.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

O exercício de funções gratificadas, por período superior a oito anos, evidencia confiança institucional e progressiva ampliação de responsabilidades. As substituições em cargos de direção reforçam a capacidade de assegurar continuidade administrativa em níveis gerenciais superiores.

Quadro 5 — Comprovações do Requisito V

Item	Documento / período	Atividade comprovada	Resultados e competências
V.3	Declaração de Funções Exercidas	FG — DIAVE/CIAE/Proaes, de 03/11/2017 a 13/03/2019 (496 dias).	Coordenação de rotinas, liderança e continuidade do atendimento.
V.3	Declaração de Funções Exercidas	FG — DIINT/CDPI/Proaes, de 14/03/2019 a 11/01/2021 (670 dias).	Integração institucional, priorização e supervisão administrativa.
V.3	Declaração de Funções Exercidas	FG — SEFI/DIEST/Proaes, de 12/01/2021 a 08/12/2024 (1.427 dias).	Responsabilidade por estágios, instrumentos e processos especializados.
V.3	Declaração de Funções Exercidas	FG — Sedepe/DIDEST/Proaes, de 09/12/2024 a 15/07/2026 (584 dias).	Desenvolvimento profissional, egressos, estágio e articulação externa.
V.3	Declaração de Funções Exercidas	Substituições em funções gratificadas e cargos de direção, totalizando períodos adicionais registrados.	Capacidade de assumir responsabilidades superiores e assegurar continuidade gerencial.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Minha produção e difusão de conhecimento decorrem da articulação entre formação acadêmica e problemas concretos da gestão universitária. Os cursos superiores adicionais, as publicações, as apresentações e a coordenação de ações formativas geraram conhecimento aplicável à assistência estudantil e à administração pública.

Quadro 6 — Comprovações do Requisito VI

Item	Documento / período	Atividade comprovada	Resultados e competências
VI.4	Diploma UniFatecie, 01/07/2024	Licenciatura em Pedagogia; conclusão em 05/04/2024 e colação em 07/06/2024.	Fundamentos pedagógicos, inclusão, didática e aprendizagem.
VI.4	Diploma UniFatecie, 04/03/2026	Bacharelado em Ciências Contábeis; conclusão em 12/12/2025 e colação em 27/02/2026.	Contabilidade, controle, análise financeira e prestação de contas.
VI.10	Capítulo 32, Editora Studies, 2025	"A política de conectividade em aldeias indígenas em uma universidade pública federal", no livro Research methods in the social sciences, ISBN 978-65-83309-26-6.	Inclusão digital, políticas públicas e pesquisa aplicada.
VI.10	Caderno Pedagógico, v. 22, n. 8, 30/06/2025	Artigo "A política de conectividade em aldeias indígenas em uma universidade pública federal". DOI 10.54033/cadpedv22n8-304.	Análise de política de conectividade e permanência estudantil.
VI.10	Revista de Administração de Roraima, v. 17, n. 1, 31/12/2025	Artigo "Gestão de projetos públicos no terceiro setor: uma chance para a cultura brasileira". DOI 10.18227/2237-8057rarr.v17i1.8642.	Gestão de projetos, terceiro setor e políticas culturais.
VI.10	Caderno Pedagógico, v. 23, n. 1, 07/01/2026	Artigo "Reaproveitamento dos resíduos orgânicos do Restaurante Universitário de Campo Grande/MS". DOI 10.54033/cadpedv23n1-045.	Sustentabilidade, economia circular e gestão do restaurante universitário.
VI.11	ESUD 2023/CIESUD 2023, 24/10/2023	Apresentação de "Política de conectividade em aldeias indígenas em uma universidade pública federal".	Comunicação científica e disseminação de experiência institucional.
VI.11	VII EIGEDIN, 04 a 07/06/2024	Apresentação de "Impactos da política de universalização da conectividade na manutenção do rendimento acadêmico dos estudantes indígenas".	Avaliação de política pública e inclusão digital.
VI.11	II CIAP/III CONAP, 13 a 16/11/2024	Apresentação de "A eficiência da política de assistência estudantil nas universidades públicas federais".	Análise de eficiência e comunicação de resultados.
VI.11	Anais II CIAP/III CONAP, 31/03/2025	Publicação de "Gestão de projetos públicos no terceiro setor: uma chance para a cultura brasileira".	Registro e difusão de conhecimento em administração pública.
VI.11	II Seven International Education Congress, 24/07/2024	Publicação de "Gestão da inovação: inovações e processos".	Inovação organizacional e gestão de processos.

Item	Documento / período	Atividade comprovada	Resultados e competências
VI.11	VIII EIGEDIN, 03/07/2026	Publicação de “Atendimento ao estudante, permanência e inclusão na UFMS: análise das ações da Proaes em 2025”.	Sistematização de resultados institucionais e assistência estudantil.
VI.11	VIII EIGEDIN, 03/07/2026	Publicação de “A garantia do direito à alimentação em uma universidade federal no contexto da Covid-19”.	Direito à alimentação, permanência e resposta institucional à crise.
VI.11	VI National Workshop on UI GreenMetric for Universities in Brazil	Apresentação de “Reaproveitamento dos resíduos orgânicos do Restaurante Universitário de Campo Grande/MS”	Avaliação de política pública
VI.11	VI National Workshop on UI GreenMetric for Universities in Brazil	Apresentação de “O uso sustentável de squeeze: hidratação responsável e redução de Desperdício”	Avaliação de política pública
VI.16	Ação Proaes, 05 a 06/03/2024 — 15 h	Coordenação da Ação voluntária Recepção aos Calouros da UFMS.	Acolhimento, mobilização de equipe e integração acadêmica.
VI.16	Ação Proaes, 15 a 16/03/2023 — 8 h	Coordenação de Acolhimento dos acadêmicos da UFMS na Rede Municipal de Saúde.	Articulação em rede e apoio à formação em saúde.
VI.16	Ação Proaes, 10/03/2025 a 15/03/2025 – 15h	Coordenação da Ação voluntária Recepção aos Calouros da UFMS.	Acolhimento, mobilização de equipe e integração acadêmica.
VI.16	Ação Proaes, 16 a 19/05/2023 — 8 h	Coordenação da ação Saúde em foco.	Educação em saúde e organização de atividade formativa.
VI.16	Ação Proaes, 18 a 19/04/2023 — 8 h	Coordenação da Roda de Conversa: Educação para a Paz.	Mediação, cultura de paz e convivência universitária.
VI.16	Ação Proaes, 24 a 25/11/2023 — 8 h	Coordenação do 1º Seminário Enfrentamento e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho.	Integridade, prevenção e ambiente institucional seguro.
VI.16	Ação Proaes, 31/05 a 01/06/2023 — 8 h	Coordenação de Formação para Convivência Integrativa com Pessoas Trans e Travestis.	Diversidade, inclusão e direitos humanos.
VI.16	Ação Proaes, 26 a 27/06/2023 — 8 h	Coordenação da ação Drogas, crimes e sonhos.	Prevenção, diálogo e formação cidadã.
VI.16	Ação Proaes, 09 a 10/08/2023 — 10 h	Coordenação do 1º Seminário de Conhecimentos Indígenas.	Interculturalidade e valorização de saberes indígenas.
VI.16	Ação Proaes, 29 a 30/08/2023 — 8 h	Coordenação da ação Você merece um amor leve.	Difusão de conhecimento, prevenção e relações saudáveis.
VI.16	Ação Proaes, 07 a 09/03/2023 — 15 h	Coordenação da Ação voluntária Recepção aos Calouros da UFMS 2023.	Acolhimento, integração e formação institucional.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

As experiências descritas não representam apenas a execução ordinária de tarefas. Elas produziram desenvolvimento profissional verificável, ampliaram meu grau de autonomia e responsabilidade e geraram contribuições para a governança, a assistência estudantil, o ensino, a extensão e a difusão de conhecimento na UFMS. Destaco os seguintes saberes e competências:

Quadro 7 — Síntese dos saberes e competências

Eixo de competência	Desenvolvimento e aplicação institucional
Governança, estratégia e riscos	A participação no PDU, em comissões de inventário e na presidência da comissão do Plano de Gestão de Processos e Riscos consolidou competências de planejamento, definição de objetivos, construção de indicadores, mapeamento de processos, identificação de riscos e proposição de controles.
Liderança e trabalho colegiado	A presidência de comissões e o exercício prolongado de funções gratificadas fortaleceram minha capacidade de organizar equipes, distribuir responsabilidades, conduzir reuniões, registrar decisões, mediar interesses e assegurar a entrega de resultados dentro de prazos e normas.
Contratações, contratos e parcerias	A atuação no PAC/PGC/SIASG, em equipes de planejamento, estudos e termos de referência e na gestão de contratos, convênios e acordos desenvolveu domínio de instrução processual, especificação de objetos, análise de riscos, monitoramento de obrigações e relacionamento com parceiros públicos e privados.
Gestão patrimonial e integridade	Os inventários, a sindicância e as avaliações funcionais exigiram zelo pelo patrimônio, imparcialidade, sigilo, rastreabilidade, fundamentação e compromisso com a legalidade e a prestação de contas.
Ensino, tutoria e avaliação	A atuação contínua na UFMS Digital e no curso Educação Fiscal aprimorou competências de mediação pedagógica, comunicação escrita, uso de ambientes virtuais, acompanhamento de estudantes e avaliação. A emissão de pareceres sobre TCCs acrescentou leitura crítica e rigor acadêmico.
Gestão de projetos e inovação	A coordenação de projetos institucionais e eventos ampliou minha capacidade de transformar necessidades em planos de trabalho, articular áreas, mobilizar participantes, monitorar cronogramas e entregar ações de desenvolvimento profissional, estágio, inovação e acolhimento.
Pesquisa aplicada e comunicação científica	As publicações e apresentações permitiram sistematizar dados e experiências institucionais, aplicar métodos de pesquisa, analisar políticas públicas e comunicar resultados a públicos acadêmicos e profissionais, favorecendo o aprendizado organizacional.
Inclusão, diversidade e assistência estudantil	Os estudos e ações relacionados a estudantes indígenas, alimentação, acessibilidade, pessoas trans e travestis, prevenção ao assédio, saúde e acolhimento consolidaram uma atuação orientada por direitos, equidade, permanência e respeito à diversidade.
Formação interdisciplinar	A Pedagogia ampliou minha compreensão de aprendizagem e inclusão; as Ciências Contábeis fortaleceram conhecimentos de controle, finanças e prestação de contas. A combinação dessas áreas com a experiência administrativa qualifica decisões e soluções institucionais.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Pleiteio o RSC VI. Nos termos do art. 5º da Resolução nº 711-CD/UFMS, esse nível exige, além da escolaridade habilitante demonstrada no processo, o mínimo de 75 pontos, sete critérios distintos e pelo menos um critério do Requisito VI. Para verificar a aderência da minha trajetória, organizei abaixo uma síntese dos saberes e competências desenvolvidos.

Quadro 8 — Síntese dos saberes e competências desenvolvidos

Item	Unidade considerada
I.2	presidência de comissão formalmente designada
I.3	participação como membro de comissão
I.4	participação em comissão de sindicância
II.1	coordenação de projeto institucional
II.5	atuação em orientação/tutoria
II.7	atuação como avaliador/parecerista
IV.2	atuação em planejamento de contratação
IV.3	designação para gestão de contrato/convênio
IV.7	responsabilidade por sistema/processo institucional
V.3	FG-01
VI.4	cursos superiores adicionais, não utilizados para IQ
VI.10	publicações (capítulo/artigos)
VI.11	apresentações de trabalhos em eventos
VI.16	coordenações de seminários/eventos

Minha trajetória evidencia integração entre experiência técnico-administrativa, liderança, governança, gestão de contratações e parcerias, formação superior interdisciplinar, ensino, extensão e pesquisa aplicada. As atividades produziram melhoria de processos, segurança administrativa, apoio à permanência estudantil, formação da comunidade e difusão de conhecimento de interesse institucional. Por essas razões, entendo que os saberes e competências comprovados são compatíveis com o nível RSC VI, submetendo o enquadramento e a pontuação definitivos à Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2026.